

**Bradespar S.A.**

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.7.2020**

**Data, Hora, Local:** Em 28.7.2020, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 4 da Instrução CVM nº 622, de 17.4.2020, por meio da plataforma digital Zoom. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade") representando mais de dois terços do capital social votante, conforme verifica-se no Mapa Final de Votação. **Presença Legal:** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2019 foram publicados em 27.3.2020, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 49 a 53, e "Valor Econômico", páginas B19 a B22; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 27 e 30.6, e 1º.7.2020, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", respectivamente, páginas 7, 92 e 17; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas C5, B5 e A13. **Disponibilização de Documentos:** Informou o senhor Presidente que os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 26.6.2020, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** Os acionistas participantes à Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 27.7.2020, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso I do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** Observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 9 (nove) membros; 3) elegeram, em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionista minoritário titular de ações preferenciais de emissão da Bradespar, nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o senhor **José Luiz Osório de Almeida Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, documento de identidade 2440046/IFP-RJ, CPF 051.367.447/07, com domicílio na Rua Baronesa de Poconé, 233, apartamento 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-270, para integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) ratificar a deliberação aprovada no item 2, alterando de 9 (nove) para 10 (dez) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Dessa forma, para compor o Conselho de Administração, os acionistas reelegeram os senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; e elegeram os senhores **Alexandre da Silva Glúher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, disse o senhor Presidente que todos os membros reeleitos e eleitos na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; 2) arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 4) de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram eleitos: a) por indicação das acionistas controladoras, **como membros efetivos**, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com endereço profissional na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **como respectivos suplentes**, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Luiz Eduardo Nobre Borges**, brasileiro, casado, contador, RG 24.647.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.388-42; e a senhora **Yara Piauilino**, brasileira, casada, advogada, OAB-SP 132.253, CPF 091.420.598-60, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Carlos Eduardo Teixeira Taveiros**, brasileiro, casado, assistente de gestão, RG 8.500.874-6, CPF 063.410.028/90, com domicílio na Rua Dona Gabriela, 307, Vila Dom Pedro II, São Paulo, SP, CEP 02244-060; e **como membro suplente**, o senhor **Nilvo Reinoldo Fries**, brasileiro, casado, administrador, RG 4010646026/SSP-PC-RS, CPF 266.552.500/30, com endereço profissional na Rua Felicitíssimo de Azevedo, 464/302, São João, Porto Alegre, RS, CEP 90540-110; e c) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 46961835/IFP-RJ, CPF 855.027.907/20, com domicílio na Avenida Professor Frederico Herman Junior, 199, apartamento 121, bloco A, São Paulo, SP, CEP 05459-010; e **como suplente**, o senhor **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 147.187, CPF 096.952.607/56, com endereço profissional na Rua Araújo Porto Alegre, 36, sala 1.102, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-902. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 5) aprovaram para os administradores a remuneração global, e as verbas previdenciárias e para contribuições ao INSS para o exercício de 2020, no total de até R\$14.580.000,00, sendo: a) até R\$9.480.000,00, dos quais: (i) até R\$7.900.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.580.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$5.100.000,00 para custeio do plano de previdência; e Esclareceu o senhor Presidente que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 6) aprovaram a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2020, no montante de R\$12.500,00, além do valor mensal individual de R\$2.500,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade. Esclareceu o senhor Presidente que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo**), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, bem como os votos proferidos nos candidatos aos cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia, ficando registrado que os percentuais da Assembleia contemplam, também, a votação proferida por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 22.7.2020, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes, e inclusive pelo representante da empresa PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F-SP, senhor Luis Carlos Matias Ramos, Contador, CRC 1SP171564/O-1, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17.4.2020, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administradores: Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro; PriceWaterhouseCoopers Independentes, representada pelo seu Contador, Luis Carlos Matias Ramos. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente e Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 355.008/20-8, em 1º.9.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Anexo da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária da Bradespar S.A. realizada em 28.7.2020**

Deliberações na AGO		ON			PN		
Ordem do Dia		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.	Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2019	96.451.113	0	3.900.926			
2.	Composição do Conselho de Administração por 10 (dez) membros	95.125.912	0	3.900.927			
3.	Eleição do Conselho de Administração						
3a.	Indicado por Acionistas Minoritários Preferencialistas e Eleito nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. José Luiz Osório de Almeida Filho				36.679.448	519.700	18.460.048
3b.	Indicados pelas Acionistas Controladoras						
	Luiz Carlos Trabuco Cappi	95.143.412	0	5.208.627			
	Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	95.143.412	0	5.208.627			
	Denise Aguiar Alvarez	95.143.412	0	5.208.627			
	João Aguiar Alvarez	95.143.412	0	5.208.627			
	Milton Matsumoto	95.143.412	0	5.208.627			
	Alexandre da Silva Glúher	95.143.412	0	5.208.627			
	Josué Augusto Pancini	95.143.412	0	5.208.627			
	Maurício Machado de Minas	95.143.412	0	5.208.627			
	Fernando Jorge Buso Gomes	95.143.412	0	5.208.627			
4.	Eleição do Conselho Fiscal						
4a.	Indicados pelas Acionistas Controladoras	95.143.412	0	5.208.627			
4b.	Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo) Nilvo Reinoldo Fries (Suplente)				53.550.248	216.700	7.035.636
4c.	Indicados por Acionistas Minoritários Ordinários Ricardo Reisen de Pinho (Efetivo) Raphael Manhães Martins (Suplente)	5.194.881	0	95.157.158			
5.	Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	96.433.612	0	3.918.427			
6.	Remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	96.433.612	0	3.918.427			



**Bradespar S.A.**

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.7.2020**

**Data, Hora, Local:** Em 28.7.2020, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 4 da Instrução CVM nº 622, de 17.4.2020, por meio da plataforma digital Zoom. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade") representando mais de dois terços do capital social votante, conforme verifica-se no Mapa Final de Votação. **Presença Legal:** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2019 foram publicados em 27.3.2020, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 49 a 53, e "Valor Econômico", páginas B19 a B22; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 27 e 30.6, e 1º.7.2020, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", respectivamente, páginas 7, 92 e 17; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas C5, B5 e A13. **Disponibilização de Documentos:** Informou o senhor Presidente que os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 26.6.2020, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** Os acionistas participantes à Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 27.7.2020, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso I do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** Observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 9 (nove) membros; 3) elegeram, em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionista minoritário titular de ações preferenciais de emissão da Bradespar, nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o senhor **José Luiz Osório de Almeida Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, documento de identidade 2440046/IFP-RJ, CPF 051.367.447/07, com domicílio na Rua Baronesa de Poconé, 233, apartamento 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-270, para integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) retificar a deliberação aprovada no item 2, alterando de 9 (nove) para 10 (dez) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Dessa forma, para compor o Conselho de Administração, os acionistas reelegeram os senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; e elegeram os senhores **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, disse o senhor Presidente que todos os membros reeleitos e eleitos na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; 2) arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 4) de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram eleitos: a) por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umararama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com endereço profissional

na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e como respectivos suplentes, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Luiz Eduardo Nobre Borges**, brasileiro, casado, contador, RG 24.647.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.388-42; e a senhora **Yara Piauilino**, brasileira, casada, advogada, OAB-SP 132.253, CPF 091.420.598-60, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Carlos Eduardo Teixeira Taveiros**, brasileiro, casado, assistente de gestão, RG 8.500.874-6, CPF 063.410.028/90, com domicílio na Rua Dona Gabriela, 307, Vila Dom Pedro II, São Paulo, SP, CEP 02244-060; e como respectivo suplente, o senhor **Nilvo Reinoldo Fries**, brasileiro, casado, administrador, RG 4010646026/SSP-PC-RS, CPF 266.552.500/30, com endereço profissional na Rua Felicitissimo de Azevedo, 464/302, São João, Porto Alegre, RS, CEP 90540-110; e c) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 46961835/IFP-RJ, CPF 855.027.907/20, com domicílio na Avenida Professor Frederico Herman Junior, 199, apartamento 121, bloco A, São Paulo, SP, CEP 05459-010; e como suplente, o senhor **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 147.187, CPF 096.952.607/56, com endereço profissional na Rua Araújo Porto Alegre, 36, sala 1.102, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-902. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 5) aprovaram para os administradores a remuneração global, e as verbas previdenciárias e para contribuições ao INSS para o exercício de 2020, no total de até R\$14.580.000,00, sendo: a) até R\$9.480.000,00, dos quais: (i) até R\$7.900.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.580.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$5.100.000,00 para custeio do plano de previdência; e Esclareceu o senhor Presidente que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 6) aprovaram a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2020, no montante de R\$12.500,00, além do valor mensal individual de R\$2.500,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade. Esclareceu o senhor Presidente que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições no Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, bem como os votos proferidos nos candidatos aos cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia, ficando registrado que os percentuais da Assembleia contemplam, também, a votação proferida por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 22.7.2020, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes, e inclusive pelo representante da empresa PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F-SP, senhor Luís Carlos Matias Ramos, Contador, CRC 1SP171564/O-1, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17.4.2020, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administradores: Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro; PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, representada pelo seu Contador, Luís Carlos Matias Ramos. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente e Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 355.008/20-8, em 1º.9.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Anexo da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária da Bradespar S.A. realizada em 28.7.2020**

Deliberações na AGO		ON			PN		
Ordem do Dia		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.	Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2019	96.451.113	0	3.900.926			
2.	Composição do Conselho de Administração por 10 (dez) membros	95.125.912	0	3.900.927			
3.	Eleição do Conselho de Administração						
3a.	Indicado por Acionistas Minoritários Preferencialistas e Eleito nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. José Luiz Osório de Almeida Filho				36.679.448	519.700	18.460.048
	<b>Indicados pelas Acionistas Controladoras</b>						
	Luiz Carlos Trabuco Cappi	95.143.412	0	5.208.627			
	Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	95.143.412	0	5.208.627			
	Denise Aguiar Alvarez	95.143.412	0	5.208.627			
	João Aguiar Alvarez	95.143.412	0	5.208.627			
3b.	Milton Matsumoto	95.143.412	0	5.208.627			
	Alexandre da Silva Glüher	95.143.412	0	5.208.627			
	Josué Augusto Pancini	95.143.412	0	5.208.627			
	Maurício Machado de Minas	95.143.412	0	5.208.627			
	Fernando Jorge Buso Gomes	95.143.412	0	5.208.627			
4.	Eleição do Conselho Fiscal						
4a.	<b>Indicados pelas Acionistas Controladoras</b>	95.143.412	0	5.208.627			
4b.	Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo) Nilvo Reinoldo Fries (Suplente)				53.550.248	216.700	7.035.636
4c.	Indicados por Acionistas Minoritários Ordinários Ricardo Reisen de Pinho (Efetivo) Raphael Manhães Martins (Suplente)	5.194.881	0	95.157.158			
5.	Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	96.433.612	0	3.918.427			
6.	Remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	96.433.612	0	3.918.427			

